MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 35, de 29 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a comissão avaliadora que atuará na Chamada Simplificada Nº 31/2023 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB - Seleção Complementar de Estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando a Chamada Simplificada nº 31/2023 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB, de 27 de setembro de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014885/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora que atuará na Chamada Simplificada Nº 31/2023 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB que orienta os processo de seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) membro(a) de cada subprojeto:

Física	**CE**	1. Michel Lopes Granjeiro (Presidente) 2. João Phlipe Macedo Braga 3. Silvia Helena Roberto de Sena
História	**CE**	1. Itacir Marques da Luz (Presidente) 2. Roberto Kennedy Gomes Franco 3. Fábio Eduardo Cressoni
Pedagogia	**BA**	1. Cristina Teodoro (Presidente) 2. Andréia Cardoso Silveira 3. Ana Rita de Cássia Santos Barbosa
Sociologia	**CE**	1. Lucas Marcelo Tomaz de Souza (Presidente) 2. Janaina Campos Lobo 3. Joana Elisa Rower

Art. 3º O período de vigência da portaria será de 04 a 10 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Redenção, 29 de setembro de 2023.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/10/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778478** e o código CRC **51468B98**.